



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 061/2020-GP

CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 001/1998 (Estatuto dos Servidores do Município) e o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através do Decreto GAB Nº 078/2017


NOME	CARGO
ALINE DE NAZARÉ SOUSA ALBUQUERQUE	PROFª DE EDUCAÇÃO GERAL

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 14 de Fevereiro de 2020

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São João da Ponta, 17 de Setembro de 2020.

  
**CARLOS FEITOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta prefeitura, por afixação e no portal da transparência, na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

São João da Ponta - PA, 29/09/2020